



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto São José                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Instituto São José, em Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e autoriza Maria Madalena Ribeiro Galeno para o exercício de direção, até ulterior deliberação deste Conselho. |                           |                             |
| <b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |
| <b>SPU Nº</b> 03469004-2                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PARECER:</b> 0002/2005 | <b>APROVADO:</b> 10.01.2005 |

## **I – RELATÓRIO**

A direção do Instituto São José, situado na Rua Coronel Alexandrino, 563, Centro, CEP: 62.800.000, Aracati, mediante Processo nº 03469004-2, requer a este Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil, o reconhecimento dos ensinos fundamental e médio e a autorização para o exercício de direção em favor de Maria Madalena Ribeiro Galeno.

O estabelecimento pertence à rede particular de ensino, é mantido pela Associação de São Vicente de Paulo, Província de Fortaleza, e está registrada no CNPJ nº 07.923.246/0001-84.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação está de acordo com a Lei nº 9.394/96 e com a Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto São José, em Aracati, à autorização do funcionamento da educação, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e à autorização para o exercício de direção do citado instituto, em favor de Maria Madalena Ribeiro Galeno, até ulterior deliberação deste Conselho.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

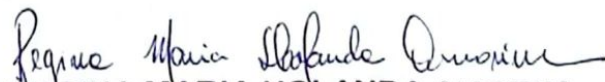
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

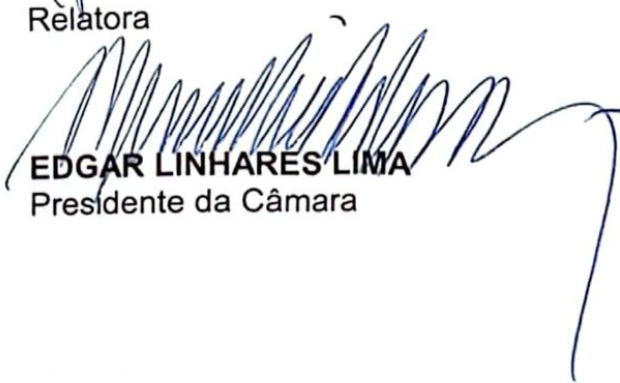


**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0002/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2005.

  
**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**  
Relatora

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

|              |    |            |
|--------------|----|------------|
| PARECER      | Nº | 0002/2005  |
| SPU          | Nº | 03469004-2 |
| APROVADO EM: |    | 10.01.2005 |

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC